Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.647 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.280 de 31 Agosto de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0057 - APOIO ADMINISTRATIVO – PUO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2276 - Publicidade e Propaganda – PUO	
ELEMENTO	(958) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2305 - Adiantamentos - Saúde - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(1081) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.000	
TOTAL		**14.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

2° – Anulação de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0057 - APOIO ADMINISTRATIVO – PUO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2274 - Manutenção da Fiscalização	
ELEMENTO	(948) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2322 - Manutenção Centro Atendimento Psicossocial - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(1150) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	310.000	10.000,00
TOTAL		**14.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de setembro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos